



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0001821-64.2020.6.01.8000
INTERESSADO : SEADE
ASSUNTO : Pregão. Serviços de lavagem e passagem de toalhas de mesa, etc.

Decisão nº 165 / 2022 - PRESI/DG/GADG

Vieram-me os autos do procedimento em referência para homologação do Pregão Eletrônico n. 14/2022 (0475873), que tem por objeto a contratação de serviços de lavanderia e higienização de sofás, poltronas e outros itens relacionados para atender às necessidades deste Tribunal, no exercício de 2022.

2. De acordo com informação do Pregoeiro (0480517), o certame em referência restou deserto, mesmo tendo sido cumpridas as regras de publicidade a que se referem os artigos 20 e 21 do Decreto 10.024/19, quais sejam, a publicação do extrato do edital da licitação no Diário Oficial da União (0476082), no ComprasNet (0476072) e na página do Tribunal na internet (<https://www.tre-ac.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-das-contratacoes/licitacoes-2022-1>).

3. Em sua análise, a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral recomenda a homologação do processo licitatório, uma vez que os atos praticados pelo Pregoeiro foram realizados de acordo com as exigências legais, as regras do Edital e as recomendações da Corte de Contas.

4. Assim sendo, HOMOLOGO o presente, o que faço com suporte na delegação conferida por meio do art. 5º, III, da Portaria TRE/AC n. 144/2022.

5. À COMAP, para as demais providências quanto a repetição do certame.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA**, Diretora-Geral, em 29/03/2022, às 11:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0484821** e o código CRC **96F80906**.